



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 027/2016

SÚMULA: "Dá denominação de logradouro público que especifica"

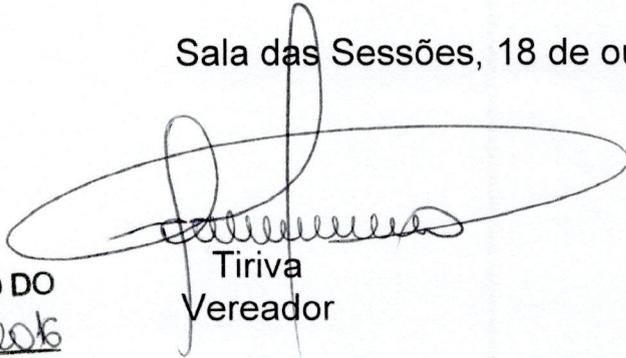
A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada **Rua Silvestre Gaviliki** com início na Pedro Marcos Lustosa de Freitas e término em terras de Luzia Aparecida de Favetta, Bairro Lamenha Grande, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

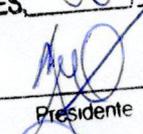
Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016.


Tiriva
Vereador

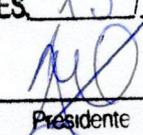
LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 18 / 10 / 2016


Secretário

APROVADO EM único DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 06 / 12 / 2016


Presidente

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 13 / 12 / 2016


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

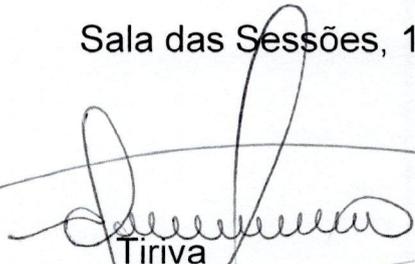
Senhor Presidente, Senhores Vereadores

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

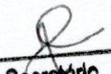
Sabe-se que o Senhor Silvestre Gaviliki, natural desta Cidade, foi lavrador e morador durante muitos anos do Bairro Lamenha Grande, neste Município. Faleceu em 16 de outubro de 2001, deixando 5 filhos.

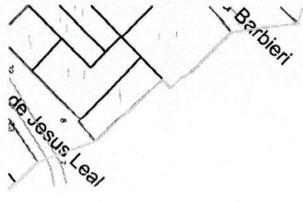
É a Justificativa.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016.


Tiriva
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DO
DIA 18/10/2016


Secretário



*Proprietario
Luiza Aparecida Freitas
Damenha Grande*



105.403

105.390

